

Ato de Instauração de Inquérito Civil.

PORTARIA Nº _____/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por sua representante legal com atuação na Promotoria de Justiça de Água Boa/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 8.625/1993, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985, e, ainda:

Considerando o ofício MP/MT/PJ Criminal nº 249/2019, enviado à Promotoria de Justiça Cível de Água Boa, noticiando a falta de condições básicas de higiene e medicamentos na Penitenciária Major PM Zuzi Alves da Silva;

Considerando as cartas manuscritas pelos detentos informando afirmando não estarem recebendo atendimento médico, bem como não possuir a unidade prisional as condições sanitárias adequadas;

Considerando a oitiva do detento Celso Francisco, informando que não há separação entre presos diagnosticados com doenças contagiosas;

Considerando que o Ministério Público é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis, nos termos dos arts. 127 e 129 da Constituição Federal;

Considerando que o direito à saúde é constitucionalmente previstos como sociais;

RESOLVE, por tais razões, **instaurar o presente Inquérito Civil**, colimando investigar adequadamente os fatos, bem assim subsidiar futuras e eventuais medidas judiciais ou extrajudiciais, determinado-se como diligências preliminares, as seguintes:

1. Registrar e autuar a presente Portaria, observadas as disposições da Resolução 52/2018 do CSMP/MT;

2. Registrado e autuado o presente expediente administrativo, publique-se a presente Portaria de Instauração no endereço eletrônico oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, respeitada a matéria (art. 21, V, da Resolução 52/2018 CSMP-MT);

3. Notifique-se a Secretaria de Justiça do Estado de Mato Grosso, a fim de que, no prazo de 20 (vinte) dias, preste informações acerca dos fatos noticiada ao *Parquet*.

Por fim, nomeio, sob compromisso, para secretariar os trabalhos, atuando neste Inquérito Civil, o Técnico Administrativo Alexandre Barreto de Arruda.

Água Boa/MT, 19 de dezembro de 2019.



Alice Cristina de Arruda e Silva Alves

Promotora de Justiça